



PROTOCOLO Nº 2330/19

PROTOCOLO EM 6/5/19 HORÁRIO 11:00h

Servidor responsável B. dos Anjos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

**REQUERIMENTO Nº 0422
/2019-AL**

**MARILIA GÓES, Deputada Estadual pelo Partido Democrático
Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem requerer, após
a anuência do Soberano Plenário, ao Governo do Estado do Amapá, a doação
ou cessão de uma área de terra com dimensão adequada para realização das
atividades da Associação Família Vitoriosa - AFAV.**

JUSTIFICATIVA.

A Associação Família Vitoriosa é instituição que promove regularmente há mais de dez anos programações e atividades voltadas para o fortalecimento da família e a promoção da cidadania no Estado do Amapá. Dentre essas atividades merece destaque a realização semanal dos Encontros para Casais, Jovens e Adolescentes, nos quais se movimentam mais de mil pessoas em cada Encontro.

Durante os encontros realizam-se palestras, rodas de conversa, coreografias, atividades teatrais, execuções musicais, dentre outros, em um ambiente propício para a construção da paz, da cidadania e da valorização do outro.

Recentemente realizamos sessão solene onde homenageamos esta respeitável instituição que muito contribui com o desenvolvimento social de nossas famílias, e, durante tal evento, nos foi apresentado o trabalho desenvolvido bem como a demanda que os mesmos recebem, demonstrando



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA MARILIA GÓES
Deputada Estadual – PDT

ainda que poderiam aumentar sua capacidade de atendimento se lhes fosse cedido uma área específica para a realização de suas atividades.

Surge então, a necessidade de cessão, por parte do Chefe do Poder Executivo, de uma área compatível com as atividades realizadas pela AFAV, objetivando aprimorar o atendimento realizado, bem como aumentar a abrangência deste projeto de extrema relevância, que demonstra através de dados o impacto que conseguem gerar nas famílias amapaenses, reforçando a importância de continuidade de seus trabalhos.

A Associação Família Vitoriosa tem prestado relevantes serviços a sociedade amapaense, sobretudo em favor das famílias, já alcançando mais de 5 mil famílias em nosso Estado. Considerando que o art. 226 da Constituição Federal estabelece que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado, é que apresentamos o presente requerimento.

Portanto, por meio deste requerimento, solicitamos que Vossa Excelência realize estudo em conjunto com a instituição para que proceda à doação ou cessão de área dos parâmetros apresentados pela AFAV.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,

Pede deferimento.

Macapá – AP: 06 de maio de 2019.


MARILIA GÓES

Deputada Estadual - PDT/AP